

Alerta sobre Acidente de Trabalho

O CEREST Piracicaba juntamente com a Vigilância em Saúde do Trabalhador da cidade de Saltinho vem alertar as empresas mineradoras, rurais, moradores de áreas rurais e as equipes de vigilância em saúde do trabalhador da necessidade de proteção do equipamento que gerou dois acidentes de trabalho graves. Um na cidade de Saltinho e outro na cidade de Santa Maria da Serra.

Acidente I

O acidente ocorrido em Saltinho e que originou este alerta tinha as seguintes características:

Equipamento: Trator com implementos (foto 2 e 3): (biela, eixo cardan e cruzeta) que contém partes móveis quando em funcionamento, este tipo de equipamento pode ser utilizado em diversos processos produtivos dentro da área rural e das atividades de mineração de calcário.



Na mineração onde ocorreu o acidente a máquina/equipamento estava sendo utilizada para retirar água que ficou aprisionada na parte mais baixa da mineração onde se acumulou, atrapalhando o processo produtivo (Foto 1).

Relato do acidente: O trabalhador¹, dirigindo o trator, adentra na água e realiza a configuração dos equipamentos – “conexão das mangueiras e instalação do cardan”, pois estes são desmontados durante a movimentação do trator. No momento do acidente, esta atividade já havia sido realizada e o trabalhador, para não se molhar, tentou se deslocar próximo as partes móveis que estavam em movimento, neste momento:

- ✓ O trabalhador estava passando da parte traseira (bomba d’água) para o trator;
- ✓ As partes móveis que estavam em movimento prenderam sua calça, o que consequentemente levou sua perna para a zona de prensagem, que veio a causar fraturas;
- ✓ A outra perna ficou pressionada em decorrência da calça ter sido arrancada, devido à força e velocidade dos eixos, por isso a calça virou um “torniquete” causando problemas de circulação momentâneos na perna do trabalhador.

¹ Não foi realizada a entrevista com o trabalhador, as informações obtidas foram através do gerente e outros trabalhadores no local de trabalho.

- ✓ O trabalhador foi conduzido de forma precária ao primeiro atendimento;
- ✓ O local não tem sistema de comunicação algum;
- ✓ O trabalhador executava a tarefa sozinho, correndo o risco de ficar preso e ir para debaixo da água sem nenhum auxílio próximo;

Fotos que mostram o local e os equipamentos envolvidos.

Foto 2 – Junção do implemento ao trator



Foto 3 – Eixo cardan



Risco grave de acidentes em função de haver acesso irrestrito às partes móveis (biela, eixo cardan e cruzeta), como comprovado pelo acidente ocorrido no dia 04/10/2013. Em razão deste acidente e do risco apresentado pela ausência de proteção nas partes móveis foi Interditada a máquina/equipamento a que fossem colocadas as proteções.

Foto 4 – Proteção móvel – eixo cardan



Foto 5 – Proteção fixa – eixo da bomba d'água



A empresa realizou a instalação de proteções físicas nos sistemas de transmissão de força da junção do trator com a bomba d'água. A empresa foi orientada a colocar proteção adicional na parte inferior da biela de movimentação, para reduzir o acesso.

Acidente II

O acidente ocorreu em uma plantação de laranja, em um sítio em Santa Maria da Serra – SP. Houve amputação de um braço do trabalhador decorrente das partes móveis do trator prenderem a sua blusa, levando ao trágico desfecho.

O trabalhador acidentado, após estacionar o veículo (trator Massey Ferguson – 275) à sombra de um abacateiro, com o conjunto tanque-pulverizador com água, adicionou os produtos no interior do tanque com o auxílio do Sr. V. Em seu depoimento, o Sr. V diz que o trabalhador posicionou-se em pé do lado esquerdo do trator e acionou a alavanca posicionada a direita do assento do condutor do veículo para iniciar o processo de mistura dos produtos e a pressurização do tanque através dos movimentos do eixo cardan (transmissão).

Ao iniciar a pressurização o líquido do interior do tanque começou a jorrar pelo bico na extremidade da mangueira que pulveriza o pomar de laranja e assim desperdiçando o líquido, espalhando o produto indevidamente. Diante da situação que demandava rápida resposta, o acidentado caminhou até o registro para fechar e evitar que o líquido continuasse a jorrar. Neste momento ocorreu o acidente.

O braço do trabalhador foi puxado até as partes móveis do equipamento, na qual possui um prego (foto 1) que supostamente se enroscou na blusa de lã que o trabalhador estava vestindo, acabando por puxar o braço do trabalhador até as zonas de prensagem.

O acidentado solicitou socorro ao Sr. V., que se encontrava próximo ao local, de costas, organizando as vasilhas dos produtos. Diante da situação o Sr. V. desligou a máquina e prestou os primeiros socorros conduzindo o acidentado em um veículo (caminhão) que estava de passagem no momento.



Foto 2 – Mostra a visualização geral do equipamento.



Partes móveis prenderam a blusa de lã do trabalhador, levando o seu braço à zona de prensagem e causando a amputação do braço.



Blusa do trabalhador

A máquina em questão dispunha de proteção parcial do cardan, mas não nos pontos de transmissão de força. Apenas uma barreira física seria suficiente para a proteção do trabalhador.

Foto 3 – Mostra a simulação do ocorrido no AT

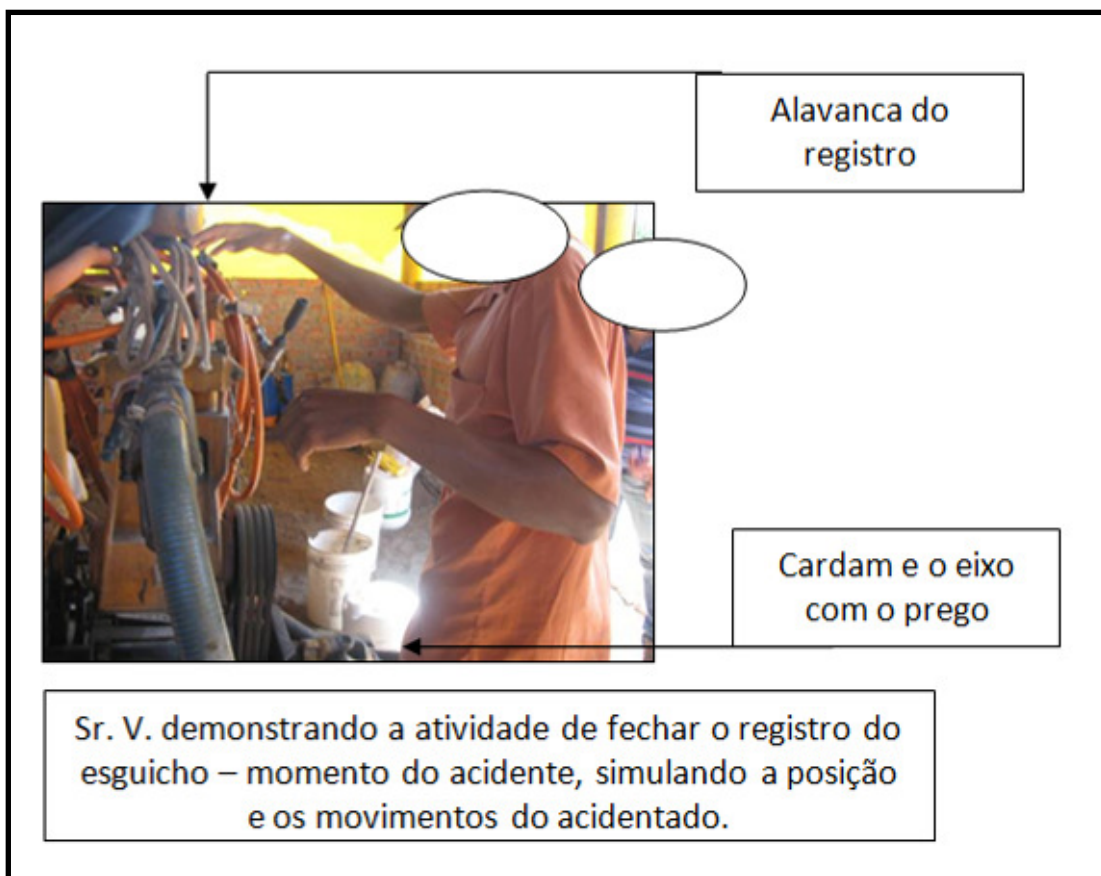


Foto 4 - Transmissão de força desprotegida

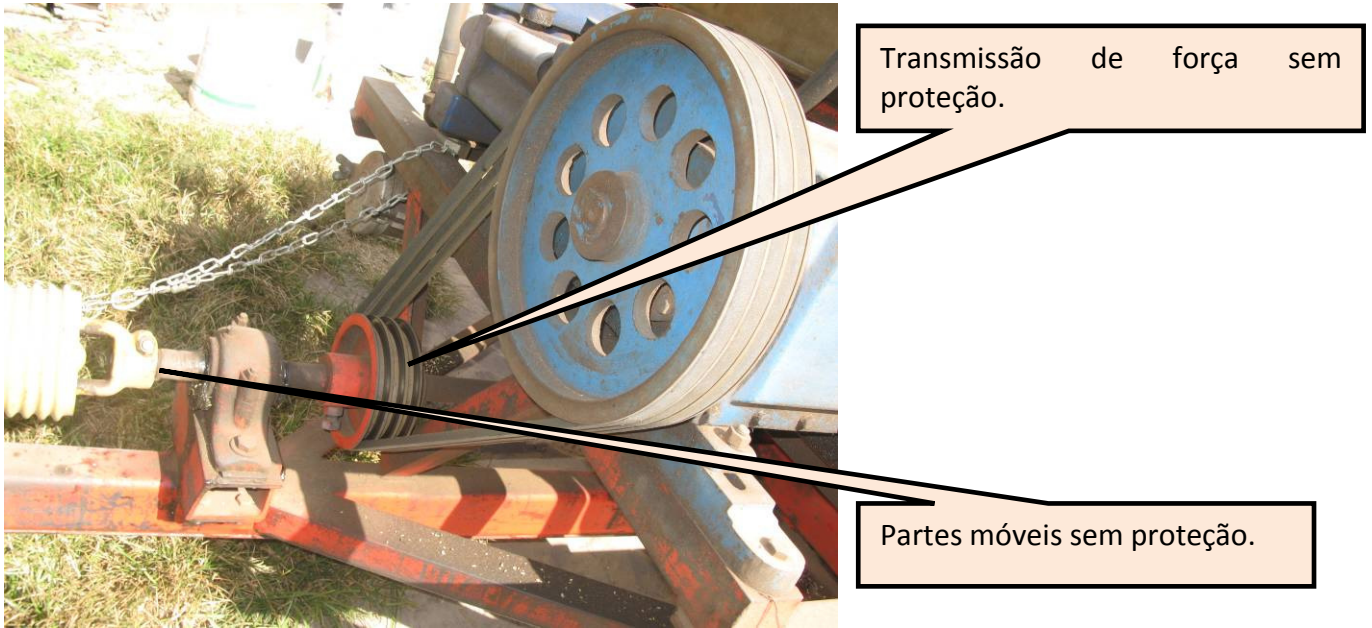
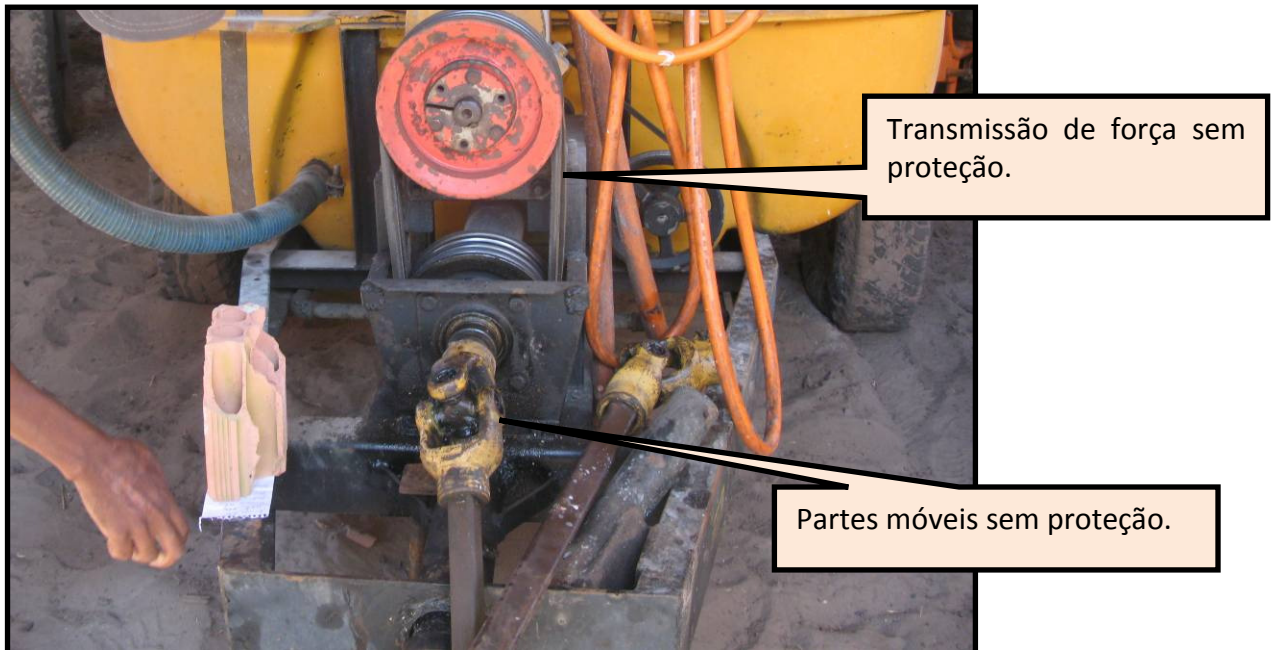


Foto 5 - Transmissão de força desprotegida e partes móveis





Conclusões

Trata-se de dois acidentes de trabalho envolvendo dois trabalhadores com lesões graves. Consta-se em ambos os casos que as ausências de barreiras nas partes móveis e de transmissão de força foram fatores determinantes no AT. E porque não existiam essas proteções? Nestes casos a investigação vai continuar para que possamos identificar as razões e propor medidas de proteção no meio ambiente de trabalho.

Nos dois casos a gestão de segurança no trabalho não estava presente, pois pela legislação não é obrigatório, em função do número reduzido de trabalhadores. Porém em nenhuma delas existiam profissionais com formação para a identificação de risco/perigo, a fim de garantir a segurança destes trabalhadores.

Nestes casos o acidente é chamado por Monteau (1992) – Tipo I - acidente esperando para acontecer. Concluimos, portanto, que os acidentes são resultados esperados e previsíveis. Esta afirmação nos leva a relatar a **CARTA DE BRASÍLIA SOBRE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO** onde comenta-se que devemos alertar as empresas de que acidentes de trabalho são previsíveis e, por isso, evitáveis, razão pela qual prevenção e gestão de riscos constituem investimento, enquanto reparação de danos implica prejuízo.

Neste sentido os acidentes em questão propõem as seguintes recomendações.

Recomendações de segurança

- ✓ Criar barreiras que impeçam acesso em zonas de movimentação de partes móveis;
- ✓ Criar equipes que possam identificar estes riscos;
- ✓ Comunicar todas as empresas do mesmo ramo, para que se alertem dos riscos existentes;
- ✓ Comunicar aos fabricantes destes equipamentos para exigir que se repense os projetos, contemplando um modelo de proteção que garanta a segurança dos trabalhadores;
- ✓ Capacitar os trabalhadores para a identificação destes tipos de riscos;
- ✓ Capacitar os trabalhadores sobre os primeiros socorros nos casos de emergência;
- ✓ Alertar outros profissionais de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- ✓ Encaminhar a ABIMAQ para que ela possa verificar com os fabricantes a necessidade de desenvolvimento de proteções nestes tipos de equipamentos;
- ✓ Encaminhar ao MTE para fiscalizar se os fabricantes estão protegendo estes equipamentos;

Equipe de análise:

Alessandro José Nunes da Silva, Adilson José Novello, André Otero Silva e Kallyana Bernardo Soares todos do CEREST Piracicaba. Participação das Vigilâncias em saúde de Saltinho e Santa Maria da Serra.

-
- ✓ ⁱ Divulgada ao fim do Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho realizado nos (20 e 21/10/11) pelo Tribunal Superior do Trabalho, a Carta de Brasília, assinada pelos participantes, propõe uma tomada de posição que envolva Estado, empresas, trabalhadores e a sociedade em geral para atacar de forma eficiente o grave problema dos acidentes de trabalho no País.
 - ✓ Tipologia de Acidente de Trabalho (Monteau, 1992).